

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Designa os vereadores DOUGLAS
PORTELA PERIN e JOSINO PORTELLA
para comporem a Ouvidoria
Parlamentar da Câmara Municipal de
Soledade.

O Vereador Edivaldo da Silva dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

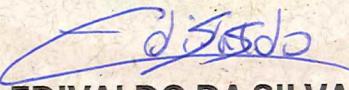
Art. 1º Fica designado o vereador DOUGLAS PORTELA PERIN para exercer a função de Ouvidor Geral da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Soledade.

Art. 2º Fica designado o vereador JOSINO PORTELLA como Ouvidor Substituto, para atuar em substituição ao Ouvidor Geral nas situações de licença ou ausência.

Art. 3º A designação prevista nesta Resolução terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

Soledade, RS, 05 de janeiro de 2026.


VEREADOR EDIVALDO DA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Soledade